



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 2/CONSUNI, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

Homologa a indicação de representantes docentes, Campus Mossoró e Pau dos Ferros, técnico-administrativo e discentes para compor a CPA.

**A presidente do Conselho Universitário (Consuni) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais, com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua 2ª Reunião Ordinária de 2021, em sessão realizada no dia 31 de março, e tendo em vista o Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação (CPA), aprovado pela RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 002/2011, de 15 de março de 2011; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0217/2019, de 11 de abril de 2019; PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0542/2019, de 29 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Homologar a indicação dos seguintes representantes para compor a Comissão Própria de Avaliação (CPA):

I. Representantes docentes:

- a) Manoel Reginaldo Fernandes – Campus Mossoró;
- b) Lauro Cesar Bezerra Nogueira – Campus Pau dos Ferros.

II. Representante técnico-administrativa:

- a) Talita Barbosa Abreu Diógenes

III. Representantes discentes:

- a) Ana Flávia Oliveira Barbosa de Lira;
- b) Luan Fonseca Araújo.

Parágrafo único. Os representantes designados neste artigo substituirão, respectivamente, os das alíneas “a” e “e” do inciso I, alínea “c” do inciso II, e alíneas “a” e “b” do inciso III, do art. 3º da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0542/2019, de 29 de julho de 2019, cujos mandatos foram finalizados, de acordo com o art. 4º da mesma Portaria.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira